

PORTARIA Nº 176 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de progressão funcional à servidora que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, o Requerimento da servidora **JÉSSIKA FAUSTINA FRADES**, matrícula nº 1632, Cargo Técnico Administrativo, lotada no Departamento de Recursos Humanos, protocolado em 20 de dezembro de 2022, requerendo a concessão de progressão funcional;

CONSIDERANDO, o Relatório nº 006/2022 da Comissão de Enquadramento de Servidores, manifestando pelo acatamento da solicitação de enquadramento da servidora no Nível 02, Classe C da Tabela constante do anexo III da Lei nº 4.365/2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 123/2022 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Conceder progressão funcional à servidora **JÉSSIKA FAUSTINA FRADES**, para o Nível 2 Classe C da Tabela III de acordo com o estabelecido no artigo 13, § 4º, inciso III da Lei Ordinária nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 29 de dezembro de 2022.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Fraudes no mural

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva, Barra do Garças/MT - fb.com/camarabarraigarcas

Barra do Garças/MT, em 29 de dezembro de 2022

  
Cilma Balbino de Sousa

Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarraigarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC TCE/MT Nº 2785/2022

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva, Barra do Garças/MT - fb.com/camarabarraigarcas

Barra do Garças/MT, em 30 de dezembro de 2022

